

PROCESSO SELETIVO 2019 MODALIDADE VESTIBULAR EDITAL Nº 01/2018

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Instituição, faz saber aos interessados, através do presente Edital, as formas de acesso ao Processo Seletivo – Modalidade Vestibular, para habilitação aos cursos de Graduação do ano letivo de 2019 e preenchimento de 1.600 (um mil e seiscentas) vagas.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento e execução do Processo Seletivo, a aplicação e julgamento das Provas, assim como a classificação dos candidatos serão de responsabilidade da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu e da COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR.
- 1.2. O Processo Seletivo de 2019, será realizado em uma única etapa de provas e destina-se à seleção pública de candidatos para preenchimento de 1.600 (um mil e seiscentas) vagas, conforme distribuição por curso na tabela abaixo:

HABILITAÇÃO	CURSO	CÓDIGO		Nº DE VAGAS	TURNO	
		1ª Entrada	2ª Entrada		Manhã	Noite
BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	100	101	200	100	100
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	300	301	200	100	100
	DIREITO	600	601	200	100	100
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	800	801	200	100	100
TECNÓLOGO	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	130	131	200	100	100
	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	120	121	200	100	100
	LOGÍSTICA	110	111	200	100	100
LICENCIATURA	PEDAGOGIA	400	401	200	100	100
TOTAL.....		-	-	1.600	800	800

- 1.3. O manual contendo informações detalhadas, normas gerais, programa das disciplinas, para todos os efeitos legais, é parte integrante deste Edital e estará à disposição dos interessados na *homepage* da FACIG, www.facig-pe.edu.br, na sede da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu-FACIG, e no setor de Registro e Controle Acadêmico.

2. FORMAS DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACIG

O candidato poderá optar por uma das formas de ingresso, relacionadas a seguir:

- Vestibular Tradicional;
- Vestibular Agendado;
- Transferência de outra IES (Instituição de Ensino Superior);
- Nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- Portador de Diploma.

- 2.1. **Processo Seletivo/Vestibular:** Tradicional ou Agendado, para o qual são destinados 75% (setenta e cinco por cento) das vagas e 25% (vinte e cinco por cento) para os candidatos que optarem pelo uso da nota do ENEM.
- 2.2. **Transferência de outra IES:** Para ingresso em um dos cursos de graduação o candidato deve providenciar os documentos seguintes, Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Programa das disciplinas cursadas e demais documentos conforme consta no item 8.2.1 deste Edital.
- 2.3. **Nota do ENEM:** O aproveitamento de notas do **ENEM** para ingresso aos cursos de graduação da FACIG deverá ser realizado de acordo com as recomendações gerais do Vestibular no que diz respeito ao período de inscrição, ficando o aluno dispensado da realização da prova. O candidato deverá apresentar na Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – FACIG, o comprovante Original da nota do ENEM juntamente com uma cópia que deverá ser igual ou superior a 300 Pontos e não ter zerado a prova de redação nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e/ou 2018.

- 2.4. **Portador de Diploma:** apresentar a documentação conforme o item 8.2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR

3.1 Informações Gerais

- 3.1.1. Vestibular Tradicional. As inscrições acontecerão de **12 de novembro de 2018** até **18 de Janeiro de 2019**. A prova será realizada no dia **19 de janeiro de 2019** no horário de **9h** às

- 12h.** O resultado será divulgado no dia **23 de janeiro de 2019** e a matrícula dos classificados a partir do dia **23 de janeiro de 2019**.
- 3.1.2. **Vestibular Agendado.** As inscrições acontecerão no período de **12 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**. A Prova será realizada de **segunda a sexta-feira** no horário de **15h às 17h** e de **19h às 21h**.
- 3.1.3. **As inscrições presenciais** para o **Vestibular Tradicional** ou para o **Vestibular Agendado** serão realizadas de **segunda-feira a sexta-feira**, na sede da FACIG, no horário de **10h às 12h** e de **14h às 21h**.
- 3.1.4. **As inscrições via Internet** serão realizadas pelo site **www.facig-pe.edu.br**.
- 3.1.5. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo, em todos os cursos de graduação da FACIG.
- 3.1.6. **Para o candidato que não indicar, na solicitação de inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente, será considerado como opção a língua inglesa.**
- 3.1.7. O candidato portador de algum tipo de necessidade especial, de qualquer ordem, que exija acompanhamento especial durante a aplicação das provas, deverá identificar, no formulário de inscrição, o tipo de necessidade e o auxílio necessário para supri-la, e protocolar na Secretaria da FACIG o laudo médico até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas.
- 3.1.8. O candidato cego ou amblíope (visão subnormal) terá a leitura de suas provas feitas por pessoa qualificada.
- 3.1.9. O candidato acometido por acidente pessoal ou de doença súbita, que impeça a sua locomoção ao local designado para realização de suas provas, deverá requerer até 48 (quarenta e oito) horas antes da data estabelecida para realização da prova, através do modelo de requerimento constante do Anexo II deste Edital, que suas provas sejam aplicadas em regime especial. O candidato, após análise da sua solicitação, fará suas provas no local designado pela Comissão Executiva de Processo Seletivo. O requerimento deverá ser encaminhado à Comissão Executiva do Processo Seletivo acompanhado de Atestado Médico.
- 3.1.10. Se houver perda ou roubo do comprovante de inscrição e/ou do documento de identidade, o Coordenador do prédio poderá autorizar o candidato a realizar a prova a vista de outros documentos com fotos que o identifique.

4. CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS (VESTIBULAR AGENDADO E TRADICIONAL)

EVENTOS		DATA/PERÍODO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		19.10.2018	-
VESTIBULAR TRADICIONAL	INSCRIÇÃO PRESENCIAL (de segunda-feira a sexta-feira)	De 12.11.2018 a 18.01.2019	10h às 12h e de 14h às 21h
	INSCRIÇÃO VIA INTERNET www.facig-pe.edu.br		-
	REALIZAÇÃO DA PROVA	19.01.2019	9h às 12h
	DIVULGAÇÃO DO GABARITO no site www.facig-pe.edu.br	19.01.2019	01 horas após o término da prova.
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS no site www.facig-pe.edu.br	23.01.2019	-
	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	A partir de 23.01.2019	14h às 21h
VESTIBULAR AGENDADO	INSCRIÇÃO PRESENCIAL (de segunda-feira a sexta-feira)	De 12.11.2018 a 31.01.2019	10h às 12h e de 14h às 21h
	INSCRIÇÃO VIA INTERNET www.facig-pe.edu.br		-
	REALIZAÇÃO DA PROVA	Segunda a Sexta	15h às 17h e de 19h às 21h
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS no site www.facig-pe.edu.br	-	24 horas após a realização da prova.
	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Segunda a Sexta	14h às 21h

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Processo Seletivo/Vestibular (Tradicional ou Agendado) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG será realizado por uma prova que abrangerá as disciplinas listadas na tabela a seguir:

DISCIPLINAS
LÍNGUA PORTUGUESA (Redação, Gramática, Literatura e Interpretação de Texto)
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol ou Inglês)
MATEMÁTICA

5.2.A Prova de Língua Portuguesa (PLP) será composta por uma Redação e de 05 questões objetivas (de múltipla escolha) abordando Gramática, Literatura e Interpretação de Texto.

5.2.1 Sobre a Redação.

- a) A Redação será avaliada de 0 a 10 pontos.
- b) Serão apresentados DOIS TEMAS devendo o Candidato optar apenas por um deles a sua livre escolha para desenvolver a Redação.
- c) O candidato deverá produzir um texto em prosa e dissertativo.
- d) O desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas.
- e) Para a avaliação do texto produzido pelo Candidato, levar-se-ão em consideração os seguintes critérios:
 - adequação do texto ao tema e ao tipo de texto;
 - coerência e coesão;
 - ideia elementar, argumentação consistente;
 - sintaxe (regência, concordância, colocação e período);
 - pontuação;
 - adequação à modalidade escrita.
- f) O Candidato será eliminado do Vestibular se a nota de sua redação for igual a zero (0) (Portaria nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001/MEC).
- g) Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:
 - a Folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal que possa levar à identificação do Candidato;
 - houver fuga total ao tema proposto;
 - a Folha de Redação for entregue em branco.

5.3. O caderno de provas contemplará as disciplinas Língua Portuguesa (Gramática, Literatura e Interpretação e Texto), Língua Estrangeira e Matemática e será formado por questões objetivas de múltipla escolha com 05 alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'E', das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na FOLHA DE RESPOSTA a letra correspondente a alternativa que julgar correta.

5.4. O quantitativo de questões por prova e pesos respectivos é discriminado na tabela a seguir:

EVENTO	HORÁRIO	DISCIPLINAS		Nº DE QUESTÕES	Pesos
Vestibular AGENDADO (Segunda a Sexta)	Das 15h às 17h e/ou Das 19h às 21h	Língua Portuguesa	- Redação	--	3
			- Gramática, Literatura e Interpretação de Texto	05	2
		Língua Estrangeira	- Inglês ou Espanhol	05	2
		Matemática		05	3
		Total		15	10

5.5. As questões da prova do Processo Seletivo num total de quinze (15) mais a Redação, definidas no quadro acima, versarão sobre as matérias e assuntos constantes dos programas das disciplinas inseridos no Anexo I que também é parte integrante do presente Edital.

5.6. As provas serão realizadas no prédio sede da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – FACIG.

5.7. Salvo nas hipóteses previstas no item 3.1.10, o candidato não poderá fazer a prova fora do local designado pela Comissão Executiva de Processo Seletivo.

5.8. O candidato **deverá comparecer ao local da prova no dia e hora estabelecidos com antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de documento de identificação (com foto), em bom estado. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Defesa Social dos Estados, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Ministério Federal e Passaportes, além das carteiras expedidas pelos Conselhos, que, por lei Federal, valem como identidade. Na falta dos documentos acima será aceita Carteira de Trabalho – CTPS de identidade, com foto, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.9. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato no recinto de aplicação da prova após o início da aplicação da avaliação.

5.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova no caso de ausência, retardamento ou qualquer outro motivo alegado pelo candidato, que será automaticamente excluído do processo seletivo, de acordo com o item 3.1.7.

5.11. Não serão permitidas, durante a realização da prova, consultas a livros, a equipamentos auxiliares de memória ou a outros de qualquer natureza, bem como portar, no recinto,

aparelho CELULAR ou qualquer espécie de aparelhos de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do concurso, além de ficar em submetidas às demais medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.

- 5.12. O candidato que usar de qualquer expediente fraudulento para se comunicar, de qualquer forma, com outra pessoa, durante a realização da prova, será, sumariamente, eliminado do Processo Seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.
- 5.13. Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, os pontos serão distribuídos entre os demais quesitos da disciplina.
- 5.14. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova, transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora de seu início.

6. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS E DE REDAÇÃO

- 6.1. Para responder às provas objetivas, o candidato receberá uma folha de respostas, que deverá ser cuidadosamente preenchida com seu nome, número do documento de identidade, órgão expedidor, número de inscrição e nome do curso de sua opção.
- 6.2. O candidato deverá marcar a resposta de cada questão com a letra correspondente a alternativa escolhida com caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 6.3. Para avaliação serão consideradas discordantes com o gabarito as questões:
- a) não assinaladas;
 - b) que contenham mais de 01 (uma) resposta assinalada;
 - c) que contenham emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
 - d) ilegíveis;
- 6.4. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica, nela será registrado o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.
- 6.4.1. O candidato deverá escrever, apenas, no campo destinado ao Tema e nas linhas para o texto dissertativo.
- 6.4.2. A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ter anulada sua Redação e sua consequente exclusão do Vestibular.
- 6.5. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha de Respostas e a Folha de Redação, **únicos documentos válidos para a correção.**

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Será atribuída aos candidatos uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada área de conhecimento considerando o total de questões respondidas corretamente que compõem a prova do Processo Seletivo.
- 7.2. Será **reprovado** automaticamente no Processo Seletivo, o candidato que faltar no dia estabelecido pela IES, para a realização da Prova.
- 7.3. Os argumentos de classificação geral serão gerados através de Média Ponderada obtida pelo candidato, obedecendo-se, para tanto, a fórmula a seguir e os pesos das áreas de conhecimentos, disponibilizados no item 5.4.

$$W = \frac{NR.PR + NLP.PL + NLE.PLE + NM.PM}{\Sigma P}$$

Onde:

W – Média Ponderada do Candidato
NR – Nota da Redação
PR – Peso da Redação
NLP – Nota em Língua Portuguesa
PLP – Peso da prova de Língua Portuguesa
NLE – Nota em Língua Estrangeira
PLE – Peso da prova de Língua Estrangeira
NM – Nota em Matemática
PM – Peso da prova de Matemática
 ΣP – Soma dos pesos.

- 7.4. Os Candidatos serão classificados em ordem decrescente da Média Ponderada (W) obtida priorizando a opção de curso de graduação até o limite das vagas.

7.6. Para fins de desempate da pontuação serão obedecidos os seguintes critérios:

- maior pontuação obtida na Redação;
- maior pontuação obtida na Prova de Língua Portuguesa;
- maior idade do candidato.

7.7. Os resultados do **Processo Seletivo - FACIG 2019**, serão divulgados conforme calendário, no Quadro de Avisos da Faculdade e pela Internet no endereço eletrônico **www.facig-pe.edu.br**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Informações gerais:

- Conforme Decreto Nº 2.306 de 19 de agosto de 1997, o candidato tem a sua inteira disposição, no site do MEC, as Condições de Ofertas dos Cursos, bem como no endereço: **www.facig-pe.edu.br**;
- Os valores cobrados pela Faculdade, para o semestre, são os seguintes:

VALOR DAS PARCELAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2019		
CURSOS:	Turno: NOITE	
ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATRÍCULA =	595,00
	Mensalidades:	VALOR
	De 1 a 5 do mês	465,00
	De 6 a 15 do mês	500,00
	De 16 a 25 do mês	575,00
	De 26 a 30 do mês	595,00
DIREITO	MATRÍCULA =	900,00
	Mensalidades:	VALOR
	De 1 a 5 do mês	740,00
	De 6 a 15 do mês	780,00
	De 16 a 25 do mês	890,00
	De 26 a 30 do mês	900,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATRÍCULA =	900,00
	Mensalidades:	VALOR
	De 1 a 5 do mês	665,00
	De 6 a 15 do mês	730,00
	De 16 a 25 do mês	865,00
	De 26 a 30 do mês	900,00
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS, e LOGÍSTICA	MATRÍCULA =	450,00
	Mensalidades:	VALOR
	De 1 a 5 do mês	305,00
	De 6 a 15 do mês	325,00
	De 16 a 25 do mês	415,00
	De 26 a 30 do mês	450,00
PEDAGOGIA	MATRÍCULA =	450,00
	Mensalidades:	VALOR
	De 1 a 5 do mês	305,00
	De 6 a 15 do mês	325,00
	De 16 a 25 do mês	415,00
	De 26 a 30 do mês	450,00

Após o dia 30, o valor a pagar será: Valor da Matrícula + Multa de 2% e Juros de 1% ao mês

8.2. Processo de matrícula

8.2.1. O candidato classificado é obrigado, sob pena de perda da vaga, a efetuar sua matrícula de acordo com as datas estabelecidas no Calendário de Eventos, item 4 (quatro) deste edital, no horário das 14h às 21h, na Secretaria da Faculdade. Para isso, deverão comparecer munidos do **ORIGINAL** e **FOTOCÓPIA** dos documentos, a seguir discriminados:

- ◆ Documento de Identidade e CPF;
- ◆ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ◆ Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio e Histórico Escolar;
- ◆ Prova de quitação do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- ◆ Título de Eleitor e comprovante de votação do último exercício eleitoral;
- ◆ Comprovante de residência com CEP;
- ◆ 02 (duas) fotos 3x4, recente.
- ◆ Comprovante de depósito bancário da matrícula correspondente à primeira parcela do semestre ou do pagamento integral do ano letivo.

8.2.2. As cópias xerográficas dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas.

8.3. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- não efetuar sua matrícula nos dias, horário e local estabelecido neste edital;

- b) deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de quaisquer documentos exigidos no subitem 8.2.1, mesmo tendo pago a primeira parcela referente à matrícula.
- 8.4. Por hipótese alguma, a vaga do candidato estará assegurada, se este não cumprir a todas as exigências relativas à documentação. Caso isso ocorra, o valor pago pela matrícula será devolvido ao candidato, bastando requerer, na Secretaria da Faculdade, a sua devolução.
- 8.5. O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecidas às exigências acima estabelecidas, estará deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado e para o aproveitamento desta para outro candidato remanejado.
- 8.6. As turmas serão montadas por ordem de inscrição, não havendo divisão por idade, sexo ou qualquer outra formação de segregação.
- 8.7. Os candidatos tomam ciência de que as turmas que forem formadas no turno da **NOITE**, deverão ter no mínimo 50 (cinquenta) alunos e deverão manter ao longo do curso, em todos os semestres letivos, o número mínimo de 30 (trinta) alunos. Em qualquer semestre letivo do curso, se o número de alunos matriculados for inferior a 30 (trinta) a Instituição tomará decisões cabíveis para remanejar a turma conforme a matriz curricular.
- 8.8. Caso não seja atingido o número mínimo de alunos na turma ingressante do curso escolhido pelo aluno, será devolvido integralmente o valor da mensalidade/matriculada paga, até 30 dias da data do início programado das aulas.

9. DO REMANEJAMENTO

- 9.1. As vagas, geradas pelo não-comparecimento de Candidatos classificados à matrícula ou pelo não atendimento às suas exigências, serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de candidatos aprovados e classificáveis no Processo Seletivo, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 9.2. O processo de remanejamento será realizado na sequência de prioridade da 1ª Opção do Curso, indicado pelo candidato no formulário de inscrição. Após esse procedimento, as vagas não-preenchidas serão ocupadas pelas outras opções do Candidato, obedecendo à ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do Candidato no Processo Seletivo/Vestibular-2019, importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram definidas neste edital.
- 10.2. Em hipótese alguma, haverá revisão de provas ou recontagem de pontos.
- 10.3. No ato da Inscrição, o candidato concorda plenamente com todas as disposições contidas e inseridas no Edital/Manual do Candidato.
- 10.4. Fica proibida a saída do candidato com o Caderno de Prova e as Folhas de Respostas, sob pena de nulidade de sua prova.
- 10.5. A inexistência de afirmativas ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicarão na eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG, respeitando a legislação em vigor.

Igarassu, 19 de outubro de 2018.

Manoel Aldo da Silva
DIRETOR ACADÊMICO DA FACIG

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUÊSA

I. GRAMÁTICA E COMPREENSÃO DE TEXTO

01. MORFOSSINTAXE:

- 1.1. Estrutura e Formação das palavras: Radicais Gregos e Latinos. Prefixos e Sufixos.
- 1.2. Estudo dos Verbos e sua relação com as formas pronominais.
- 1.3. Sintaxe do período e da oração: Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe da Concordância. Sintaxe da Colocação. Sintaxe da regência.

02. SEMÂNTICA

- 2.1. Significação das palavras: sinonímia, antonímia e adequação vocabular.
- 2.2. Denotação e conotação.
- 2.3. Figuras de pensamento e de construção.

03. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO

04. ESTUDO DE TEXTOS (Literários, jornalísticos e científicos)

- 4.1. A estrutura do parágrafo
 - 4.1.1. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias, elementos relacionadores (conectivos).
 - 4.1.2. Desenvolvimento e síntese de parágrafos.
 - 4.1.3. A Pontuação.
- 4.2. A estrutura do texto.
 - 4.2.1. Mensagem.
 - 4.2.2. Idéia central e idéias secundárias (presentes ou subentendidas).
- 4.3. Tipos de texto: descritivos, narrativos, argumentativos e poéticos.
- 4.4. O texto literário: tema; foco narrativo; personagens; tempo.

5. PRODUÇÃO DE TEXTOS

- 5.1. Capacidade de expressão escrita, a partir de um tema proposto.
- 5.2. Progressão temática e estruturação do texto (coesão e coerência).
- 5.3. Nível de informação e/ou argumentação.
- 5.4. Estilo: propriedade; clareza; objetividade.
- 5.5. Correção gramatical.
- 5.6. Criatividade.
- 5.7. Originalidade.

II. NOÇÕES BÁSICAS DE LITERATURA

As questões referentes à Literatura Brasileira são destinadas a identificar:

1. Estilo de Época na Literatura Brasileira.

- 1.1. Romantismo - José de Alencar, Castro Alves.
- 1.2. Realismo - Naturalismo - Machado de Assis, Aluísio de Azevedo.
- 1.3. Parnasianismo - Olavo Bilac.
- 1.4. Modernismo - Mário de Andrade, Manoel Bandeira.
- 1.5. O Romance Nordestino - José Lins do Rego, Raquel de Queiroz.
- 1.6. Poesia Contemporânea - Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto.

2. TEXTOS RECOMENDADOS

Gilvan Lemos	- <i>A lenda dos cem</i>
Manuel Bandeira	- <i>Estrela da manhã</i>
Ariano Suassuna	- <i>O auto da compadecida</i>
Aluísio Azevedo	- <i>O mulato</i>

LÍNGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS/ESPAÑHOL

A prova de língua estrangeira (Inglês e Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade de:

- a) compreensão de Textos escritos (Inglês e Espanhol);
- b) identificação das diferentes funções sintático-semânticas de vocabulários, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- c) utilização da língua em contextos situacionais.

Obs: Os textos poderão ser extraídos de livros, revistas, jornais ou outras publicações não especializadas.

MATEMÁTICA

I. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS números e operações

1. Números Naturais e Inteiros: Adição, Multiplicação e Ordem. Números Primos e Compostos.
2. Números Racionais e Irracionais: Adição, Multiplicação Divisão e Ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de V_2 . Frações e Dízimas Periódicas.
3. Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de Três Simples e Compostas. Juros Simples. Média Aritmética simples e ponderada e média geométrica e harmônica.
4. Funções: domínio, contra-domínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Função do 1º Grau, quadrática e modular. Máximo e Mínimo, envolvendo função quadrática trigonométrica.
5. Números complexos: representação e operações na forma algébrica. Potências e raízes de um número complexo.

II. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

1. Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alambert e Briot-Rufini. Equações e Sistemas do 1º e 2º Graus.
2. Função Exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmica. Juros Compostos.
3. Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3x3. Inversa de uma matriz 2x2 ou 3x3.
4. Determinantes - propriedades, regra de Sarrus, Laplace Wandermund, Chió.
5. Princípio de Indução Finita. Seqüenciais numéricas. Seqüenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas.
6. Análise Combinatória Simples (arranjo, combinação, permutação). Inequações.

III. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1. Relações Métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos Senos e dos Cossenos. Relações Métricas na circunferência e no círculo. O Número π . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência.
2. Prisms, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto, seus troncos e esfera.
3. Geometria Analítica - O Ponto, Equações da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, distância de um ponto a uma reta, condição de alinhamento, ângulo entre retas, Circunferências, Elipse, Hipérbole e Parábola.
4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais.

IV. GRANDEZAS E MEDIDAS

1. Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas.
2. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
3. Volume de sólidos geométricos, Área das superfícies poliédricas.
4. Sistemas de unidades. Nomenclaturas e relações entre as unidades do Sistema internacional. Unidades de grandezas geométricas e físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Escalas e Gráficos.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À Comissão de Coordenação do Processo Seletivo - Modalidade VESTIBULAR - 2019

Eu, _____,
documento de Identidade Nº _____ Órgão Expedidor _____, residente
na _____,
Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado
_____, Telefone Nº _____, inscrito no Processo Seletivo - Modalidade Vestibular, no
Curso de _____,
venho requerer que minhas provas sejam realizadas em **regime especial**, conforme o
estabelecido nos subitens 3.1.7, 3.1.8 e 3.1.9, do Edital do Processo Seletivo/Modalidade
Vestibular consignando minha justificativa e juntando os laudos e atestados necessários.

Igarassu, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Justificativa

Obs: Anexar o Laudo e/ou Atestado necessário(s).